EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Lei nº 5.183/2020 de 25 de Junho de 2020 dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais de Patrocínio-MG (COMDEPA), onde será composto por 16 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes. Então **CONVOCA** o Poder Público e entidades da sociedade civil para indicar seus respectivos representantes, a saber:

I – oito representantes do Poder Público:
dois representantes da Secretária Municipal de Saúde/ Zoonoses;
dois representantes da Secretária Municipal de Meio Ambiente;
um representante da Secretaria Municipal de Educação;
um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural;
um representante da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
um representante da Polícia Militar Ambiental;

II – oito representantes da Sociedade Civil:
um Médico Veterinário do Curso de Medicina Veterinária do UNICERP;
dois representantes de entidade voltada a proteção animal do município;
um representante de entidade voltada a conservação e proteção de faunas silvestres;
um Médico Veterinário Representantes de Clínicas Veterinárias;
um Médico independente que luta pelas causas animais;
um representante da comunidade acadêmico, das áreas de ciência animal ou direito ambiental;
um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, com atuação no município;

As entidades deverão indicar seus representantes titulares e suplentes até o dia 25/03/2022, ate às 17h00minh, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou via e-mail: meioambiente@patrocinio.mg.gov.br.

DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

As entidades da sociedade civil especificada como: representantes de entidade voltada à proteção animal do município; representante de entidade voltada à conservação e proteção de faunas silvestres; Médico Veterinário representantes de Clínicas Veterinárias; e médico independente que luta pelas causas animais, representante da comunidade acadêmico, das áreas de ciência animal ou direito ambiental, com atuação no município, passarão por um processo eletivo, que deverão seguir as seguintes etapas:

a) Inscrição da entidade
b) Divulgação das entidades inscritas
c) Apresentação de Recursos
d) Julgamento dos recursos
e) Divulgação das entidades habilitadas.
f) Eleição das entidades habilitadas

a) **As inscrições das entidades da sociedade civil** serão feitas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou via e-mail: meioambiente@patrocinio.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, até às 17h00minh, com apresentação de cópia de Cartão de CNPJ, Estatuto da entidade e Ata da ultima eleição da diretoria.

b) **Da Divulgação dos inscritos** - No dia 28/02/2022, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente divulgará as entidades da sociedade civil inscritas, no portal http://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/idex.php/publicacoes/meio-ambiente.

c) **Apresentação de Recursos:** As entidades da sociedade civil cadastradas, ou não, poderão apresentar recursos no período de 01/03/2022 a 07/03/2022.

d) **Do Julgamento dos recursos** – Estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do departamento Jurídico da mesma e acontecerá no dia 09/03/2022.

e) **Divulgação das entidades habilitadas** pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A publicação acontecerá dia 10/03/2022, no portal http://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/idex.php/publicacoes/meio-ambiente.

f) **Eleição das entidades habilitadas:** As reuniões eletivas serão coordenadas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente em exercício e acontecerá dia 18/03/2022, na sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Av. João Alves do Nascimento, 1228 – B. Cidade Jardim- Patrocínio – MG;

De acordo com a Lei 5.183/2020 de 25 de Junho de 2020 no seu Art. 3 e § 3°:

§ 3° Os membros listados no inciso II, alíneas b, c, d, e, serão eleitos em Assembleia oficialmente convocada para este fim, e indicados através de Ofício para o Chefe do Poder Executivo, que os nomeará.

DAS REUNIÕES ELETIVAS –

- Somente poderão participar das reuniões os representantes indicados no processo de habilitação. Onde a Secretária é que devera coordenar as eleições das entidades.

- Cada procurador deverá representar apenas uma Entidade.

- Iniciada a reunião, os representantes de cada um dos interessados legalmente habilitados decidirão sobre a forma de escolha dos membros titulares e os suplentes do COMDEPA, que poderá ser feita por meio do consenso, maioria de votos ou sorteio, de acordo com o número de vagas estabelecidas.

Os representantes suplentes das instituições sujeitas à eleição serão eleitos no mesmo processo eletivo de escolha dos representantes titulares

Se no processo eletivo, não forem eleitos representantes suplentes, as instituições eleitas os indicarão.

Os casos omissos serão objetos de decisão da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa e Proteção de Animais.

NOMEAÇÃO E POSSE

Após a publicação do decreto de nomeação dos representantes (titulares e suplentes), acontecerá a posse que será dada em reunião ordinária do COMDEPA, prevista para dia 04/04/2022.

Todos os trâmites e esclarecimentos desta convocação terá como suporte a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Av. João Alves do Nascimento, 1228 – B. Cidade Jardim- Patrocínio – MG. , pelo telefone: (34) 3832-0656 e pelo e-mail: meioambiente@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, MG, 25 de janeiro de 2022.

Antônio Geraldo de Oliveira
Secretário do Meio Ambiente

Anexo I
Edital de convocação nº 001/2022

O processo eletivo das entidades da sociedade civil (representantes de entidade voltada à proteção animal do município; representante de entidade voltada à conservação e proteção de faunas silvestres; Médico Veterinário representantes de Clínicas Veterinárias; médico independente que luta pelas causas animais), esta dividida em etapas, no calendário a seguir:

Publicação edital	Inscrição da entidade	Divulgação das Entidades inscritas	Apresentação de Recursos	Julgamento dos recursos	Divulgação das entidades Habilitadas	Eleição Das Entidades habilitados
25/01/2022	De 25/01/2022 a 23/02/2022	28/02/2022	De 01/03 a 07/03 de 2022	09/03/2022	10/03/2022	18/03/2022

As reuniões eletivas em atendimento ao § 3° da lei 5.183/2020, serão realizadas no dia 18/03/2022 ás 14h00min horas.

Patrocínio 25 de janeiro de 2022.

Antônio Geraldo de Oliveira,
Secretário do Meio Ambiente